



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI-PR

Código 167620251714

QUARTA, 30 DE ABRIL DE 2025

ANO V

EDIÇÃO N° 1676

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.marumbi.pr.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

167620251714

SUMÁRIO

► Administração	2
PORTARIA 92/2025	2
► Licitação	3
AVISO DE DISPENSA- AQUISIÇÃO DE CÂMERA E MICROFONE	3
► Recursos Humanos	4
PORTARIA Nº 96/2025	4

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

PORTARIA Nº 092/2025

Data: 28/04/2025

Dispõe sobre instauração de Processo de Sindicância Administrativa.

A Prefeita de Marumbi, Estado do Paraná, SRa. **ELAINE MARIA FERREIRA COSTA**, no uso de suas atribuições legais Previstas na Lei Orgânica Municipal, e demais legislações Municipais, Resolve

Artigo 1º - Fica instaurado Processo de Sindicância Administrativa visando a apuração de fatos trazidos ao conhecimento da Administração Pública Municipal, sobre eventuais irregularidades nos contratos administrativos referente ao consumo de combustíveis por parte do Município de Marumbi-Pr no ano de 2024.

Artigo 2º - Fica nomeada a Comissão de investigação para a realização do Processo de que trata esta Portaria, formada dos seguintes servidores e presidida pelo Primeiro: 1 - Adilson Baragão, matrícula nº 900240, fiscal de obras, postura e urbanismo; 2 - Pedro José Teixeira, matrícula 163906, motorista. 3 - Edvaldo da Costa, matrícula nº 900214, motorista de ambulância.

Artigo 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art.4º - A Comissão de Sindicância/Processo Administrativo, nomeada por esta Portaria, terá o prazo para decisão, que não poderá exceder a 90 (noventa) dias da publicação dessa Portaria, dando ciência a Administração e autoridade Superior no Município de Marumbi-Pr.

Art. 5º - Fica estabelecido o percentual de 50% (cinquenta por cento) de gratificação (GPODC) aos servidores que integram a Comissão de Investigação e Processo Administrativo. A gratificação permanecerá até o encerramento do Processo de Sindicância/Administrativo.

Artigo 6 – Esta Portaria entre em vigor na data de sua Publicação.

Marumbi-Pr, 28 de Abril de 2025.

Elaine Maria Ferreira da Costa - Prefeita

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI

Rua Vereador João Fuzetti, nº 800 - Centro
Marumbi – Paraná – CEP 86910-000
Fone/fax: (43) 3441-1212

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 17/2025
Dispensa de Licitação nº 37/2025
Menor Preço Valor Unitário

O Município de Marumbi, Estado do Paraná, em conformidade com Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 221/2022, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE FOTOGRAFIA, VÍDEO E COMUNICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MARUMBI, ESTADO DO PARANÁ.**

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 08/05/2025 às 17h00min

A proposta de Preços poderá ser enviada para o setor de licitação da Prefeitura Municipal de Marumbi – Paraná, endereço eletrônico: dispensamarumbi@gmail.com até a data limite **08/05/2025 às 17h00min.**

O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do Município <https://marumbi.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>, ou obtidos através de solicitação por e-mail.

Outras informações poderão ser obtidas no setor de licitação da Prefeitura Municipal pelo telefone: (43) 9.9101-6712.

MARUMBI – PR, 30 de abril de 2025,

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

PORTARIA Nº 96/2025.

Aplicar/Manter no interesse da administração pública municipal, gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva a servidor ocupante de cargo efetivo, na forma que se especifica.

A Prefeita Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, Sra. **ELAINE MARIA FERREIRA COSTA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal Nº 826/2022 – PLANO DE CARREIRA, CARGOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PUBLICOS do Município de Marumbi,

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar/Manter no interesse da Administração Pública Municipal, aos servidores abaixo relacionados, gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva - GTIDE, a ser calculado sobre o vencimento básico do seu cargo de efetivo.

<u>FUNCIONÁRIO</u>	<u>PERCENTUAL</u>
900240 ADILSON BARAGÃO	50
100004 AGNALDO BARBOSA	40
900131 ALINE APARECIDA DA SILVA SANTOS DE NEZ	25
400048 ALLYNE LABEGALINI DE NEZ RIBEIRO	15
900225 ANA MARIA SILVA DE SOUZA	25
300028 ANA PAULA SCHUINDT	40
911257 ANDREIA CRISTINA CORDEIRO	25
500177 ANTONIO PLACIDINO BARRETO	100
900208 ARIANE CRISTINA DE JESUS	20
200009 ATALIA ARANTES	50
911214 BRUNO RICARDO LOPES BORDINHON	50
300007 CARLINDO HERNANDO ROCHA	30
200005 CARLOS ALBERTO DE ABREU	100
100209 CLAUDETE GARCIA MARTINS	85
911292 CLAUDIA EMELINE DOS REIS PROTANO BENTO	60
911215 CLEBER DOS SANTOS COSTA	50



Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

900133	DAIANE NOVAES MARTINHAO DE OLIVEIRA	42
900130	DEISIELLE SALGADO TRAVAGIM	37
900214	EDVALDO DA COSTA	50
200099	EDSON SARTOR	35
911245	ELENICE CRISTINA DO NASCIMENTO	10
400011	ELIANE DA SILVA BASTOS	10
900172	ELIANE FERREIRA DE ASSIS	68
100217	ELIEZIA APARECIDA ALVES FONTOURA	42
911246	ELISAMA FERREIRA LINHA DA CUNHA	30
600011	FLAVIANA XAVIER DA CRUZ	40
100048	FRANCISCO MANOEL DO COUTO FERNANDES	20
911231	GABRIEL DE SOUZA MOREIRA	40
911281	GABRIEL FERREIRA DA SILVA	50
900231	IOLANDA CHAVES DE OLIVEIRA SILVA	50
900166	INES GONZAGA DA COSTA	15
400044	ITAMAR MARIO	50
311234	IZILDA CARLA DE NES BARBOSA	45
911279	JAQUELINE BIZ DE NES	60
400016	JOCELITA APARECIDA COSTA MUNHOZ	30
911251	JOSÉ ADÃO BARBOSA	40
900211	JOSE DA SILVA BENTO NETO	100
168245	JOSE RONALDO DE SOUZA	36
600013	JOSEANE DE SOUZA GARCIA	20
911212	JOSELENE APARECIDA FAUSTINO ANANIAS	95
900195	JOSILAINE DE OLIVEIRA PINTO	42
100218	LEONILDA TORRES SALGUERO EMERENCIANO	30
911259	LILIAN MARTINS SPACIARI	65
500232	LOURENCO ROBERTO DE OLIVEIRA	50
911226	LUCAS EMANUEL RODRIGUES	20
911285	LUCAS MATHEUS MACHADO DANNAS	70
500012	LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO	40
200073	LUCIANE LOPES DA SILVA	20
400017	MAGALY SERTORIO COELHO	25
900153	MARCELA CRISTINA MORELLO DE SOUZA	42
200126	MARCELO APARECIDO JACINTO	80
911239	MARCIA DE JESUS BATISTA DOS SANTOS	45
200088	MARCOS ROBERTO COSTACURTA	73
200132	MARIA CONCENIRDA MARGARIDO SILVA	20
200027	MARIA ISABEL LUIZ	40
911247	MARIANE GARCIA	15
100207	MARLI DE FÁTIMA DA SILVA CARVALHO	40
196647	NEVIO ALVES PEREIRA	40
200145	NIVALDO ARANTES ROMUALDO	40
911211	NORMA SALATTA CEZARIO DO PRADO	60



Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

100062	OSCAR ANTONIO INACIO	100
911240	PAULA CIVIDINI	95
163906	PEDRO JOSE TEIXEIRA	65
911276	RAFAEL HENRIQUE CUSTODIO NUNES	30
900224	RAFAELA DE PAULA PINHEIRO SOUZA	39
900230	REGINA REIS DA SILVA DE LIMA	100
900129	ROSA MARIA DE OLIVEIRA	43
100017	SANDRA BARIZON MARTINS	78
137065	SEVERINO PAVEZI	15
911288	SIDNEI VALENTE	100
200067	SIMONE DA SILVA BERALDO	50
200141	SUELI DA SILVA	25
900126	TAIZA APARECIDA ALVES DE LIMA	55
911217	TALITA ROCHA TIMOTEO	45
200127	VALDINEI OLIVEIRA MUNIZ	100
700163	VANESSA SILVA DE OLIVEIRA	90
900163	VIVIANE REZENDE	80
900127	VLADIMIR BAPTISTA DA SILVA	65

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 72/2025, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 01/04/2025.

Marumbi, 30 de abril 2025.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA

Prefeita Municipal